



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 29/2022, que Concede o título de “Cidadão do Recife” ao Sr. Leonardo Framil. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2022**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo conceder o título de “Cidadão do Recife” ao Sr. Leonardo Framil.

Leonardo Framil é Pós-Graduado em Engenharia de Telecomunicações pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e tem Mestrado em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Durante o período de sua atuação como CEO, a Accenture fez nove aquisições. Passou de 27 mil para mais de 35 mil pessoas na região e recebeu diversos reconhecimentos externos em Inovação (Forbes, Lide, Conarec, 100 Open Startups).

Em Pernambuco, em decorrência da expertise na criação de soluções para empresas de nível global, o parque tecnológico do Recife ganhará um reforço de 2,5 mil novas vagas de emprego nos próximos dois anos.

Desde 2016, a Empresa mantém na capital pernambucana o Programa “Accenture do Futuro”, com o objetivo de capacitar estudantes de Instituições de Ensino Públicas para ocuparem cargos técnicos no setor de TIC.

A iniciativa, que completou três anos, beneficia alunos com idade entre 18 e 24 anos que já concluíram o Ensino Médio. Os planos da Accenture estão alinhados com as projeções de crescimento do ecossistema de inovação em TIC do Estado.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2022** de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2022** de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Brito – PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

